

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMEN – Conselho Municipal de Educação de Navegantes.  
Rua Avenida João Sacavem, Nº 975  
Centro - Navegantes

RESOLUÇÃO nº 003 / 2014.

O Conselho Municipal de Educação de Navegantes, COMEN, no uso de suas atribuições, com respaldo da lei nº 1222 de 21/11/97,

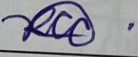
Resolve:

Art. 1º Aprovar a criação e a implantação do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.º Robson Francisco Lopes, localizada na Rua José Inácio da Silva nº 150– Bairro Nossa Senhora das Graças ,com o objetivo de atender crianças de 0(zero) a 3(três) anos.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMEN – Conselho Municipal de Educação de Navegantes.

Navegantes, 18 de março de 2014.

  
Regina Célia Correa  
Presidente do COMEN

Recebi  
18/3/2014  
AD